ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 832/2012 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Artigo 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
Unidade Orçamentária	03.01	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
51-28.845.0000.0002		**Contribuição ao Pasep**	
Dotação	3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

Artigo 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	**02.00**	**Gabinete do Prefeito**	
Unidade Orçamentária	**02.01**	**Gabinete do Prefeito**	
01-04.122.0006.2.002		**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	**03.00**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
Unidade Orçamentária	**03.01**	**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**	
47-04.122.0009.2.003		Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Dotação	3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			**20.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo/SC, 24 de Fevereiro de 2012

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.